Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 06

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1601 , de 23 de maio de 1983.

Reconhece de Utilidade Pública a " ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA GETÚLIO VARGAS ".

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a " ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA GETÚLIO VARGAS ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de maio de 1983

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO